



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato Thiago Fernão Silva Barreto, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 12º colocado e convocado através do Edital de Convocação n.º 228/2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Agente Administrativo, desiste automaticamente da vaga por não atenderem ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 228/2024, de 21 de outubro de 2024.

O candidato João Paulo de Oliveira Jeronimo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 32º colocado e convocado através do Edital de Convocação n.º 228/2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Auxiliar de Apoio Administrativo, desiste automaticamente da vaga por não atenderem ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 228/2024, de 21 de outubro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.461, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-Parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Sandra Regina Ramos, Agente Operacional, matrícula 1617, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Sandra Regina Ramos, Agente Operacional, matrícula 1617, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.462, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Raquel Rute Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 08/03/2009 a 07/03/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 29 de novembro de 2024 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.463, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Valdirene Gaia Alvarenga, matrícula 2919, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 25/02/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 29 de novembro de 2024 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Sonia Aparecida de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 3817, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA - Prefeito Municipal



ANO V – Nº 642

03 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 15.465, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 06 de novembro de 2024, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2026, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, à senhora Maria Benedita de Moura, RG **.970.48*.*, CPF ***.865.44*.-**, cônjuge do ex-servidor aposentado Francisco Matos de Moura, RG **.970.47*.-*, CPF ***.190.17*.-**, PIS/PASEP ***464719**.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.466, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
Aposenta servidora por idade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade a partir de 01 de dezembro, a servidora Marize José Diniz Alves, matrícula 3640, RG **.528.91*.-*, CPF ***.635.43*.-**, PIS/PASEP ***030056**, Merendeira, Anexo IV e VI.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 47, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.467, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
Revoga Nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Thiago Fernão Silva Barreto, aprovado em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019,

homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 228/2024 e nomeado para o cargo de Agente Administrativo pela Portaria n.º 15.396, de 21 de outubro de 2024, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.468, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
Revoga Nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de João Paulo de Oliveira Jeronimo, aprovado em 32º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 228/2024 e nomeado para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo pela Portaria n.º 15.398, de 21 de outubro de 2024, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico N.º. 0051/2024. Processo Administrativo N.º. 2759/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS E MATÉRIAS AFINS, DE INTERESSE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU NO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicatárias: PHABRICA DE PROD SERV DE PROPAG E PUBLICIDAD (Valor R\$: 92.500,00).

Paraibuna/SP, 02 de dezembro de 2024.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal